

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 433/PROAD/UFFS/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 300/GR/UFFS/2020, de 18/3/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à contratação de empresa para atender a demanda de manutenção preventiva, com fornecimento de peças, para 13 equipamentos da marca Shimadzu instalados nos laboratórios dos *Campi* Cerro Largo-RS, Chapecó-SC, Erechim-RS e Laranjeiras do Sul-PR:

- I André Tiago Andreola, Siape 1962760;
- II Denys Alberto da Silva Rodrigues, Siape 3107526;
- III Diana Baldin, Siape 3216530;
- IV Diego Berwald, Siape 1124045;
- V Eleazer Felipe do Prado, Siape 1142393;
- VI Elise Cristina Eidt, Siape 2907979;
- VII Éverton Berwanger Balbom, Siape 1725446;
- VIII Jonas Simon Dugatto, Siape 2131973;
- IX Keila Aparecida Marchiorro, Siape 1764657;
- X Marcelo Grassi, Siape 1164397;
- XI Marcio Rodrigo de Oliveira, Siape 3065595;
- XII Odinei Fogolari, Siape 1744052;
- XIII Reginaldo Cristiano Griseli, Siape 1030174;
- XIV Suzana Fátima Bazoti, Siape 2132193.
- **Art. 2º** Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GELSON ROQUE GUZZON
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 26/04/2021

Portaria N° 433/2021 - PROAD (10.46)

 $(N^o$ do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/04/2021 16:45) GELSON ROQUE GUZZON PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46) Matrícula: 1793267

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.uffs.edu.br/documentos/ informando seu número: 433, ano: 2021, tipo: Portaria, data de emissão: 26/04/2021 e o código de verificação: 0847334bdf